



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 388, DE 05 DE MARÇO 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.018243/2009-91 e 23065.001357/2012-06, resolve:

Incluir na Portaria nº 187/DAP, de 09.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 16.04.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **ALTAIR DE ALMEIDA CAMPOS**, a seguinte expressão: “**interstício de 28.09.2006 a 28.09.2008**”, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **26.08.2009**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**